

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1073.9	Nome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Fernanda Marsaro dos Santos	
Telefone de contato: 61 2022 8573	E-mail: ugpsetec@gmail.com
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* <i>Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantis
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 12/09/2018	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 12/09/2018 até 16/09/2018	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 15.2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do **Ministério da Educação**: <http://www.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 15.2018

1. Perfil: **Regulação da oferta de EPT.**
2. Nº de vagas: **01 VAGA**
3. Qualificação educacional: **Diploma de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação na área de “Ciências Humanas” ou “Ciências Sociais Aplicadas”.**
4. Experiência profissional: • **Experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em:**
 - **Atividades de projetos ou programas de ações governamentais articuladas à área educacional, em nível federal ou estadual e/ou em programas e projetos relacionados à regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação básica ou profissional ou superior e**
 - **Supervisão e acompanhamento/monitoramento de projetos e programas de Educação Profissional e Tecnológica.**
 - **É imprescindível boa capacidade de compreensão analítica e habilidade de comunicação escrita para elaboração de documentos de análise e relatórios gerenciais.**
5. Atividades: **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**
 - **Realização de levantamento histórico das principais propostas normativas relacionadas à educação profissional e tecnológica, submetidas a Setec de março de 2017 a setembro de 2018.**
 - **Análise das principais propostas normativas recebidas, bem como de suas deliberações técnicas.**
 - **Elaboração um modelo metodológico para análise e encaminhamentos de propostas normativas encaminhadas a DPR.**
 - **Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação dos modelos e planos de ação elaborados.**

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Realização de estudo técnico para aprimoramento do marco legal e normativo relacionado à oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior.
- Elaboração de proposta para aprimoramento do marco legal e normativo relacionado à oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior, no âmbito da SETEC.
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Realização de estudo técnico dos atos normativos relacionados à supervisão da educação profissional técnica de nível médio, nos diferentes sistemas de ensino.
- Propor estratégia para subsidiar o aprimoramento do marco legal e normativo relacionado à supervisão da educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do sistema federal de ensino.
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:

- Mapear e analisar os atos normativos de supervisão da EPTNM das redes públicas, de forma a possibilitar a definição de estratégia para apoiar a SETEC no processo de aprimoramento das ações relacionadas ao sistema federal de ensino.
- Mapear e analisar os atos normativos de supervisão da EPTNM das redes privadas, de forma a possibilitar a definição de estratégia para apoiar a SETEC no processo de aprimoramento das ações relacionadas ao sistema federal de ensino.
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1:** Estudo técnico sobre as principais propostas normativas relacionadas à educação profissional e tecnológica desde a instituição do decreto regimental 9.005, de março de 2017 até setembro de 2018.

PRODUTO 2: Estudo técnico contendo proposta de estratégia para aprimoramento do marco legal e normativo relacionado à oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior.

PRODUTO 3: Diagnóstico dos resultados verificados no processo de supervisão da educação profissional técnica de nível médio.

PRODUTO 4: Proposta de estratégia para o aprimoramento de atos normativos de supervisão nas redes públicas e privadas, no âmbito do sistema federal de ensino.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **até 8 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 no endereço ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores). O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do Projeto, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 para o endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO